

Notícias do FISCO



Em defesa da

Ética tributária e da cidadania fiscal



BENEFÍCIOS FISCAIS SERÃO REAVALIADOS?

No dia 16 deste mês o Secretário da Fazenda, Sérgio Alves, participou de reunião do Codesul, onde reiterou a importância da união dos estados da região sul, além do Mato Grosso do Sul, no sentido de buscar a harmonização do ICMS.

Decidiu-se por consenso, "aprofundar as conversas e promover reuniões mais periódicas para combater a guerra fiscal que nos causa tanto prejuízo". A proposta de aproximação dos estados surgiu em janeiro no último fórum de Secretários de Fazenda realizado em Brasília. Segundo Alves, enquanto outros estados estão se "blindando", as economias sulinas tem apresentado crescimento abaixo da média, o que acaba deprimindo o desempenho geral da economia, a geração de renda e empregos na região. Em 2006, segundo dados do Ministério do Trabalho, o saldo de empregos formais criados no estado chegou a 61,3 mil contra 65 mil em 2005, representando uma queda de 5,7% na criação de vagas.

No âmbito do fórum dos Diretores de Administração Tributária estas questões já vem sendo debatidas há 4 anos. Sérgio Alves acredita que, com mais comunicação entre Secretários de Fazenda, será possível trabalhar a harmonização de alíquotas e principalmente equacionar benefícios fiscais acabando com os desequilíbrios concorrenciais.

Uma equipe da Fazenda catarinense já vem analisando essa questão dos benefícios com o objetivo de verificar o retorno social - geração de emprego, renda e arrecadação - e nas próximas semanas apresentará propostas de alteração em vários deles. Aliás, o Anexo 2 do Regulamento do ICMS/SC, onde estão discriminadas as principais desonerações tributárias, é dos mais volumosos da legislação tributária estadual, contando com mais de 150 generosos artigos.

E, por falar em generosidade, salta aos olhos o benefício fiscal, concedido através da Lei nº 13.742/2006, que prevê a redução de alíquota de 17% para 12% num item peculiar da construção civil, a banheira. Enquanto vários produtos alimentícios e medicamentos oneram a população em 17%, este item supérfluo é agraciado com mais um benefício desnecessário. Que justiça fiscal é essa?



— Diretas —

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA I

Distribuidora de lubrificantes, estabelecida em outra unidade da federação, foi autuada em virtude de remessa de produto derivado de petróleo com retenção de ICMS a menor. A notificação fiscal superou os R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA II

Audidores Fiscais de Florianópolis lavraram notificação de aproximadamente R\$ 250 mil em estabelecimento comercial sediado no sudeste. O mesmo recolhia ICMS por substituição para Santa Catarina e aplicou de forma equivocada alíquotas de produtos submetidos a 25%. O interessante desta auditoria é que os anexos da notificação que continham cerca de 10.000 páginas foram entregues ao contribuinte em meio magnético (compact disc - CD-R), o que facilita o manuseio dos dados e representa uma grande economia de papel tanto para o sujeito passivo quanto para o Estado.

— Expediente —

Esta publicação é de responsabilidade do **Sindicato dos Fiscais da Fazenda do Estado de Santa Catarina - SINDIFISCO**

Rua Anita Garibaldi, 79 - 12º andar - Edifício Miguel Daux - Centro-Florianópolis - SC - CEP: 88.010-500 - Fone/Fax: (48) 3224-0650

e-mail: sindifisco@sindifisco.org.br

Projeto Gráfico, textos e edição: **SINDIFISCO**

www.sindifisco.org.br